



DECRETO Nº 864, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para atuarem no Conselho Municipal de Educação-CME e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.322, de 30/11/2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal;

CONSIDERANDO o interesse público a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população;

CONSIDERANDO o ofício SEMED nº 466/2023, solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2023/2024.

DECRETA:

Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho Municipal de Educação – CME, pelo prazo de dois anos, os seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Roberta Novello de Bem Titular	Representante do Executivo
Patrichi Luiz dos Anjos Suplente	Representante do Executivo
Luana Grazielle Trindade Zander Müller Titular	Representante do Executivo
Maria Cecília da Silva Lira Suplente	Representante do Executivo
Arina Maciel de Almeida Titular	Representante SINSEMS
Robson Rodolfo Machado da Silva Suplente	Representante SINSEMS





Emerson Castro Rosa Titular	Sociedade Civil
Vanderlei Gralak Suplente	Sociedade Civil
Elaine Fátima V. Mondadori Titular	Representante dos professores das instituições de Educação Infantil da rede privada
Michele Dal'Berto Sasso Suplente	Representante dos professores das instituições de Educação Infantil da rede privada
Willian Diego de Almeida Titular	Representante dos Professores da Rede Particular de Ensino ou Conveniada de Ensino da Educação Básica ou Superior
Elizania Regina Maciel Suplente	Representante dos Professores da Rede Particular de Ensino ou Conveniada de Ensino da Educação Básica ou Superior
Arlete Silva Santos Titular	Representante dos Alunos
Maria Joicilene Custodio Silva Suplente	Representante dos Alunos
Danielle Cristina Pazinato Titular	Representante dos Pais
Marines Rodrigues da Silva Suplente	Representante dos Pais
Silvana Mariote Titular	Representante dos Pais
Geisiane Fátima da Silva dos Santos Suplente	Representante dos Pais
Ediane Colossi Titular	Representante dos Professores Efetivos Municipais da Educação Infantil
Edmary de Souza Koche Cassepp Suplente	Representante dos Professores Efetivos Municipais da Educação Infantil
Luciana de Souza Guerra Titular	Representante dos professores efetivos do município do Ensino Fundamental
Simone Macieiski Nicolak Suplente	Representante dos professores efetivos do município do Ensino Fundamental
Aline Borrego Soares Titular	Representante dos professores efetivos do município do Ensino Fundamental
Vanessa Glina Motta Suplente	Representante dos professores efetivos do município do Ensino Fundamental
Elke Natália Amorim Souza Lauxen Titular	Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal
Deonilde dos Santos Suplente	Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal





Aline dos Santos Moraes Titular	Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Marleis Figueira da Silva Suplente	Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Marcia Carlos Alves Benfica Titular	Representante dos Profissionais Atuantes na Educação Especial
Adriana Cristina dos Santos Suplente	Representante dos Profissionais Atuantes na Educação Especial

Art. 2º Na composição de um novo mandato do Conselho, deve ser assegurada a permanência de um número mínimo de 1/3 dos membros em atuação, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos do órgão.

Art. 3º A função de conselheiro é de relevante serviço público, prestado ao Município, e não será remunerada.

Art. 4º O C.M.E. reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que for necessário, de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 360, de 20 de agosto de 2020

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

11/04/23
Edição nº 4211 Pág. 695



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 10/04/2023 às 14:23 de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 10/04/2023 às 14:22 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: wGkfRJqA2M



wGkfRJqA2M